

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

SALA SEVERINO SILVEIRA  
Fone/ Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS



**INDICAÇÃO Nº 37/2018**

Senhora Presidente,

O Vereador que esta subscreve, indica, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ao Executivo Municipal à Secretaria competente o que segue:

Que seja realizado estudo para elaboração de Projeto de Lei para regulamentar os serviços de abastecimento de combustível nos carros oficiais de emergência do município em situações excepcionais.

**JUSTIFICATIVA:**


Esta indicação se faz pertinente tendo em vista a ocorrência de situações de excepcionalidade em nosso município, como exemplo, a paralisação dos caminhoneiros em todo país, que acarretou o desabastecimento de combustíveis na maioria dos postos, também as faltas de energia elétrica em decorrência das chuvas e tempestades recentes que sofremos, permanecendo por vezes por mais de 12 horas sem energia elétrica.

Após consulta via contato telefônico com os responsáveis dos dois postos de combustíveis do município, ao fazer o questionamento sobre como funcionam as bombas de abastecimento em dias de falta de energia elétrica, visto estas serem movidas à eletricidade, obtive como resposta que em dias de falta de luz não há como realizar abastecimentos, por não possuírem bomba manual nem gerador.

Com isso, visando impedir problemas maiores como falta de combustível nos veículos oficiais de emergência do município, caso não possa ser realizado o abastecimento em situações de urgência, poderá acarretar a impossibilidade de deslocamento de munícipe(s) em situação de risco, sugiro que seja realizado estudo para elaboração de projeto de lei ou decreto que regulamente a situação de abastecimentos em situações de excepcionalidade.

A título sugestivo, que seja determinado neste instrumento, que pelo menos um posto de combustível do município seja habilitado com os instrumentos necessários, seja por bomba manual ou gerador, para quando da contratação deste serviço por parte do poder público este critério seja incluído no objeto da licitação.

Sala "Severino Silveira" da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul,  
26 de setembro de 2018.

  
Vereador Jonatas Souza  
Bancada do Democrata

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL  
RECEBIDO EM 27 / 09 / 2018  
APROVADO EM 1 / 12 / 2018  
